



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 609/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, com cópia ao Codetran, analisar a viabilidade em realizar estudos para implantar a permissão de estacionamento em apenas um dos lados do trecho inicial da Rua Nono Emílio Dalçoquio e das ruas de seu entorno, no Bairro Espinheiros, loteamento Portal 2.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores e transeuntes. Conforme relatos, não há a possibilidade de passagem de dois veículos simultaneamente em sentidos opostos face a grande quantidade de veículos estacionados no local.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**